



# Diário Oficial

do

## Município de Ourinhos

Lei nº. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005

Publicação Bissemanal

Estado de São Paulo

Ano XIII ★ nº 1060 ★

site:www.ourinhos.sp.gov.br

Terça-feira, 4 de abril de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 955

**DE 30 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a Imprensa Oficial de Ourinhos, o Diário Oficial Eletrônico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 27 de março de 2017 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### CAPÍTULO I

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no artigo 182 da Lei Orgânica do Município de Ourinhos, bem como com a finalidade de dar cumprimento ao princípio da publicidade expresso na Constituição Federal, fica instituída a Imprensa Oficial do Município de Ourinhos.

**Parágrafo único.** A Imprensa Oficial do Município terá como incumbência a elaboração e divulgação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, que terá a denominação de "Diário Oficial Eletrônico".

**Art. 2º.** O Diário Oficial Eletrônico é o instrumento oficial para publicação e divulgação dos atos do Poder Executivo, administração direta e indireta, bem como de informações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, respeitado o disposto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal.

**§ 1º.** O Poder Legislativo poderá publicar seus atos e informações no Diário Oficial Eletrônico, sem qualquer ônus, mediante expedição de ofício único ao Poder Executivo com manifestação de interesse.

**§ 2º.** As entidades assistenciais sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública por Lei Municipal, poderão também, mediante expedição de ofício ao Chefe do Executivo, publicar seus atos, bem como editais e balancete oficial de sua contabilidade, sem qualquer ônus.

**§ 3º.** A consolidação das informações e finalização da edição ficarão a cargo da Imprensa Oficial do Município.

**Art. 3º.** O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei, em atenção à celeridade, princípio da economicidade, transparência na gestão pública, responsabilidade ambiental e facilidade para o acesso à informação dos atos oficiais, será veiculado exclusivamente na forma eletrônica, com disponibilização através do sítio oficial da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores, substituindo a versão impressa.

**Parágrafo único.** A cada edição publicada haverá 1 (uma) cópia impressa afixada no mural da sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º.** Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial em que o ato foi veiculado.

**Art. 5º.** O Diário Oficial Eletrônico do Município poderá ser editado em qualquer dia, a depender da necessidade de publicação, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas.

**§ 1º.** Poderá, quando necessário e conveniente à Administração, ser editada edição extra do Diário Oficial Eletrônico.

**§ 2º.** As edições do Diário Oficial Eletrônico conterão:

I – o mínimo de uma página, sem limites para número final de páginas, ordenadas sequencialmente;

II – menção de ser Diário Oficial Eletrônico do Município e a referência numérica a esta lei;

III – o ano, número e data da edição.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 30 (trinta) dias por meio de Decreto oficializando a implantação do Diário Oficial, indicando a data de início de sua veiculação e dando-lhe ampla divulgação.

**Art. 8º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de março de 2017.

**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº. 6.858

**DE 03 DE ABRIL DE 2017**

*Delega poderes ao Secretário Municipal de Governo para a prática dos atos que especifica.*

**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXXIII do artigo 118, da Lei Orgânica do Município, onde atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para prestar à Câmara as informações solicitada, desde que por intermédio da Presidência da Câmara Municipal, bem como resposta aos Requerimentos dela

recebidos, de forma completa, objetiva e exclusiva ao requerido, no prazo de quinze dias;

**CONSIDERANDO** que a competência privativa mencionada no dispositivo acima da Lei Orgânica do Município é aquela específica de um ente ou pessoa, mas que admite delegação para outro ente/pessoa ou ainda, apenas o exercício de determinada atividade;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 84, VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, onde atribui ao chefe do executivo a competência para dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração, quando não implicar no aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e agilizar os serviços próprios da gestão do município e do relacionamento com a Câmara Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegado poderes, ao **Sr. SILVONEI RODRIGUES**, Secretário Municipal de Governo, nos termos do inciso XV do artigo 118, da Lei Orgânica do Município, para a prática dos seguintes atos:

I – responder os requerimentos originários da Presidência da Câmara Municipal, de forma completa, objetiva e exclusiva ao requerido, no prazo de quinze dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 03 de abril de 2017.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 6.859**

**DE 04 DE ABRIL DE 2017**

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.*

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, relativo ao dia 13 de abril do corrente ano (quinta-feira).

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 04 de abril de 2017.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 306**

**DE 29 DE MARÇO DE 2017**

*Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.*

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Comunicado Interno nº. 85/2017, de 27 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto do Processo nº. 14255/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ourinhos no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ourinhos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

| TITULAR                           |              |   |
|-----------------------------------|--------------|---|
| NOME                              | RG           | ÓRGÃO QUE REPRESENTA  |
| <b>ELAINE ALVES</b>               | 23.095.201-X | Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo |
| <b>PRISCILA MARY CATELY ROSA</b>  | 44.080.090-0 | Secretaria Municipal de Saúde                               |
| <b>NEUCI GUERRA BRISOLA GOMES</b> | 16.267.023-0 | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |



**Diário Oficial**  
do  
Município de Ourinhos

Circula toda terça e sexta-feira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Conforme Lei n. 4.923 de 05 de Janeiro de 2005.

Edição: Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista Resp.: Felipe Chamorro

Impressão: Leal Artes Gráficas Ltda.

**EXPEDIENTE**

Tiragem: 500 exemplares

Rua do Expedicionário, 627 | CEP 19900-041 | Ourinhos-SP | Telefone: (14) 3302 6116 | site: www.ourinhos.sp.gov.br | email: diario@ourinhos.sp.gov.br

| SUPLENTE                         |              |   |
|----------------------------------|--------------|---|
| NOME                             | RG           | ÓRGÃO QUE REPRESENTA  |
| ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA    | 33.796.203-0 | Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo |
| ROSILENE MARVULLI                | 20.816.825   | Secretaria Municipal de Saúde                               |
| ELISABETE BERNARDO DA SILVA ROSA | 17.919.070-2 | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº. 707, de 1º de junho de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2017.

Ourinhos, 29 de março de 2017.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 307**

**DE 29 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão de Carreira para acompanhamento, exame e conferência da progressão funcional dos profissionais do magistério e dá outras providências.*

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 0111-17/SME, de 10 de março de 2017, Processo nº. 12314/2017, de 15 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76 a 82 da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015, do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor a Comissão de Gestão de Carreira, conforme representatividade prevista no Art. 82, Parágrafo 2º. e seus Incisos, da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015, para que possam promover o acompanhamento, exame e conferência da progressão funcional dos profissionais do magistério, os seguintes membros:

| NOME                          | UNIDADE ESCOLAR / SETOR          | REPRESENTAÇÃO                     |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Adélia Boleti                 | EMEF Prof. José Alves Martins    | Educação Básica II – Anos Finais  |
| Adilson Aparecido Rosa        | EMEF Profª Amélia Abujamra Maron | Educação Básica II – Anos Finais  |
| Ana Cássia Soares de Carvalho | EMEF Profª Josefa Navarro Lemos  | Educação Básica I – Anos Finais   |
| Cícero Félix de Oliveira      | EMEI Abelardo Pinto              | Educação Infantil                 |
| Eliana Cristina Pedroso       | EMEF Jornalista Miguel Farah     | Educação Básica I – Anos Iniciais |

|                                    |                                   |                                       |
|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Fernanda Cirassoli Gonçalves Menin | EMEI Dona Josefina Silva e Sá     | Educação Infantil                     |
| Viviane Aparecida Rodrigues Barros | Diretoria de Medicina do Trabalho | Secretaria Municipal de Administração |
| Francine Silen Garcia Barbosa      | Procuradoria Geral do Município   | Secretaria Municipal de Administração |
| Karina Jacob Monteiro              | Supervisão                        | Secretaria Municipal de Educação      |
| Neuci Guerra Brisola Gomes         | Supervisão                        | Secretaria Municipal de Educação      |
| Tamiris Pereira da Silva           | Conselho Municipal de Educação    | Conselho Municipal de Educação        |
| Silvana Zapparoli de Souza         | Assistente Técnico                | Secretaria Municipal de Educação      |

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº. 1.454, de 17 de novembro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 29 de março de 2017.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 308**

**DE 29 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.*

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 00162-17/SME, de 22 de março de 2017 - Processo nº. 13804/2017, de 24 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam desligados do Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

| REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                           |
|---|---------------------------|
| <b>Titular</b>                                  | Hamilton Moreira          |
| <b>Suplente</b>                                 | Marcela Caldeira da Silva |

| REPRESENTANTES INATIVOS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURINHOS |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Titular</b>   | Roseli dos Santos Ribeiro |
| <b>Suplente</b>  | Álvaro Fernando Saraiva   |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro 2017. Ourinhos, 29 de março de 2017.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 313**

**DE 04 DE ABRIL DE 2017**

*Dispõe sobre Pregão Presencial nº. 28/2017.*

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 6.834, de 13 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** o edital do Pregão Presencial nº. 28/2017, referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de audiometria e impedanciometria, a realizar-se no dia 07 de abril de 2017, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº. 70, Fundos, Centro:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipes de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

**Pregoeiro Credenciado**  
Anderson Maximiano Luna  
**Equipe de Apoio**  
Daniele de Oliveira Silva  
Carlos Eduardo Nascimento Beltrami  
**Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de**  
**Saúde**  
Maria Edith de Castro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº. 303, de 28 de março de 2017.

Ourinhos, 04 de abril de 2017.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 314**

**DE 04 DE ABRIL DE 2017**

*Dispõe sobre Pregão Presencial nº. 29/2017.*

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 6.834, de 13 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** o edital do Pregão Presencial nº. 29/2017, referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de broncoscopia, a realizar-se no dia 07 de abril de 2017, às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº. 70, Fundos, Centro:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipes de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

**Pregoeiro Credenciado**  
Gilson Francisco de Castro

**Equipe de Apoio**  
Anderson Maximiano Luna  
Viviane Cristina Gasoli

**Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde**  
Maria Edith de Castro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº. 304, de 28 de março de 2017.

Ourinhos, 04 de abril de 2017.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 303/2017.**

**Pregão Presencial nº 23/2017.**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de peças para equipamentos odontológicos.

Propostas Classificadas: Emerson de Paula Petrini – ME e Douglas H. M. Carvalho – Me.

Empresa Habilitada / Proposta Vencedora: Emerson de Paula Petrini – ME nos lotes 01 (R\$ 11.962,50), 02 (R\$ 8.561,60), 03 (R\$ 47.567,70), 04 (R\$ 31.835,60), 05 (R\$ 25.130,95), 06 (R\$ 8.963,40), 07 (R\$ 8.053,80), 08 (R\$ 2.002,10), 09 (R\$ 8.850,60), 10 (R\$ 19.937,20), 11 (R\$ 11.099,00), 12 (R\$ 28.809,30), 13 (R\$ 4.029,00) e 14 (R\$ 9.177,30).

O Pregoeiro designado conforme Portaria nº 237/2.017 para a Sessão Pública, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** os lotes acima mencionados do objeto deste pregão ao licitante vencedor.

Ourinhos, 31 de março de 2017.

Adriano Gomes Seabra – Pregoeiro.

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP**

**Processo nº 286/2017.**

**Pregão Presencial nº 21/2017.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação do Diário Oficial do Município de Ourinhos.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 19 de abril de 2.017, às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações ou mediante requerimento da empresa

enviado via e-mail para [licitacoes@ourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ourinhos.sp.gov.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 03 de abril de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP**

**Processo nº 500/2017.**

**Pregão Presencial nº 31/2017.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de stands para realização da 3ª FERIA MOVELAR de Ourinhos e Região.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 19 de abril de 2.017, às 15:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para [licitacoes@ourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ourinhos.sp.gov.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 03 de abril de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO  
DE CONTRATO**

**Processo nº 048/2017**

**Dispensa de Licitação nº 33/2017**

**Locataria:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. Locador: Frank Luis Sanchez. Objeto: Fica o valor locatício reajustado em 5,39% e vigorará a partir de 01/03/2017, referente à locação de 01 (um) imóvel propriedade

localizado à Rua Monsenhor Córdova, nº 218, para instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Valor: R\$ 2.854,52 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Ourinhos, 02 de março de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Processo nº 047/2017**

**Dispensa de Licitação nº 32/2017**

**Locataria:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. Locadora: Barbara Aparecida Silveira Cruz Shibata. Objeto: Fica o valor locatício reajustado em 5,39% e vigorará a partir de 01/03/2017, referente à locação de 01 (um) imóvel propriedade localizado à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 15, Centro, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recrutamento de Pessoal. Valor: R\$ 4.109,28 (quatro mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos). Ourinhos, 02 de março de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Processo nº 049/2017**

**Dispensa de Licitação nº 34/2017**

**Locataria:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. Locadora: Maria Izabel Ferreira da Silva Dias. Objeto: Fica o valor locatício reajustado em 5,39% e vigorará a partir de 01/03/2017, referente à locação de 01 (um) imóvel propriedade localizado à Rua Monsenhor Córdova, nº 198, Centro, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento e instalação da Procuradoria Municipal. Valor: R\$ 2.213,12 (dois mil, duzentos e treze reais e doze centavos). Ourinhos, 02 de março de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 302/2017**

**Pregão Presencial nº 022/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Antônio Cristina Costa-ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias para veículos. Prazo: 12 (doze) meses. Ourinhos, 27 de março de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 1478/2016**

**Pregão Presencial nº 132/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: A2 Works Comercio e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática, na modalidade locação com manutenção. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 36.115,80 (trinta e seis mil, cento e quinze reais e oitenta centavos). Ourinhos, 13 de março de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 1478/2016**

**Pregão Presencial nº 132/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. Contratada: Albit Informática Comércio e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática, na modalidade locação com manutenção. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 306.012,00 (trezentos e seis mil e doze reais). Ourinhos, 13 de março de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Candidata nomeada por esta Portaria deverá comparecer na Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua dos Expedicionários, 580, Centro, nesta cidade, para tomar posse da função de Conselheira Tutelar, munido dos seguintes documentos:

- Fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do RG, do CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for Casado), Certificado de Reservista ou de quitação com Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);
- Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Órgão competente deste Município;
- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

**Artigo 3º** - A Conselheira nomeada por esta Portaria terá exaurido os direitos de sua habilidade no Processo Seletivo Público, Edital nº 03/2015, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- não atender à convocação para a posse;
- não entrar em exercício;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 30 de março de 2017.

**Gilvano José da Silva**  
Presidente do CMDCA

## ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



#### EXTRATO DE PORTARIAS

**Portaria nº 60/17.** Nomear **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA CONTABILIDADE, CC-3, desta Autarquia Municipal, a partir de 03/04/17.

**Portaria nº 61/17.** Nomear **JHENIFER CRISTIANE MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE REDE DE ÁGUA, CC-3, desta Autarquia Municipal, a partir de 03/04/17.

**Portaria nº 62/17.** Nomear **REGIS RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE VARRIÇÃO, CC-3, desta Autarquia Municipal, a partir de 03/04/17.

**Portaria nº 63/17.** Exonerar a pedido, o servidor **MÁRCIO ROBERTO FERMIANO**, do cargo de GERÊNCIA DE HIDROMETRIA, FG-3, desta Autarquia Municipal, a partir de 03/04/17. Ourinhos, 04 de abril de 2017.

**Luis Augusto Nogueira Perino**

**Superintendente da SAE**

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra.



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### PORTARIA Nº 01/2017

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Ourinhos, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 30, da Lei Municipal Nº 3757, de 22 de Junho de 1994, e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os resultados do processo seletivo Público – Edital 03.2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **Ana Lara Molina Bettez**, RG. 46.786.032-4 e CPF 354.029.158-06, Segunda suplente, para a função de Conselheira Tutelar do Município de Ourinhos, para substituir as férias dos conselheiros tutelares, no período de **31/03/2017 à 20/05/2017**.



**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 84/2017.

Pregão Presencial nº 3/2017.

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Propostas Classificadas: Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME; Hidromar Indústria Química Ltda; Bauminas Química S/A; Caldas Química Indústria e Comércio Ltda – EPP e Cobrascal Indústria de Cal Ltda.

Empresas Habilitadas / Propostas Vencedoras: Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME, no lote 01 – item 01 (unitário R\$ 1.900,00 – total R\$ 243.200,00) e item 02 (unitário R\$ 1.900,00 – total R\$ 79.800,00) e lote 04 – item 01 (unitário R\$ 2,11 – total R\$ 174.075,00) e item 02 (unitário R\$ 2,11 – total R\$ 58.025,00); Cobrascal Indústria de Cal Ltda, no lote 02 – item 01 (unitário R\$ 552,00 – total R\$ 43.608,00); Caldas Química Indústria e Comércio Ltda – EPP, no lote 02 – item 02 (unitário R\$ 749,00 – total R\$ 19.474,00); Hidromar Indústria Química Ltda, no lote 03 – item 01 (unitário R\$ 13,50 – total R\$ 253.125,00).

O Pregoeiro designado conforme Portaria nº 26/2017, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA os itens 01 e 02 dos lotes 01 e 04 a licitante vencedora Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME; o item 01 do lote 02 a licitante vencedora Cobrascal Indústria de Cal Ltda; o item 02 do lote 02 a licitante vencedora Caldas Química Indústria e Comércio Ltda – EPP e o item 01 do lote 03 a licitante vencedora Hidromar Indústria Química Ltda.

O item 02 do lote 03 foi considerado deserto, por nenhuma proposta ter sido apresentada.

Ourinhos, 30 de março de 2017.

Tiago Souza da Silva – Pregoeiro.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 148/2017.

Pregão Presencial nº 1/2017.

Objeto: Registro de preços para locação de caçambas.

O Superintendente da SAE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a presente licitação.

Ourinhos, 03 de abril de 2017.

Luís Augusto Nogueira Perino. Superintendente da SAE.

**PROJETO DE LEI Nº 11/2017**

*Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana nas localidades do Município de Ourinhos - SP e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, envolvendo o conjunto de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas no Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, para o horizonte de 30 (trinta) anos, com a definição dos programas, projetos e ações necessárias para o alcance de seus objetivos e metas, ações para emergência e contingências, mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência das ações programadas.

**§ 1º.** O planejamento dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem de águas pluviais orientar-se-á de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº. 11.445, de 05 de Janeiro de 2007.

**§ 2º.** O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, será submetido à revisão a cada 04 (quatro) anos, sob a coordenação das autoridades responsáveis pela operacionalização do plano, podendo solicitar apoio dos prestadores de serviços e da entidade reguladora.

**§ 3º.** Incube à entidade reguladora dos serviços públicos, a verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, por parte do prestador de serviços na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

**Art. 2º.** A operacionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, será exercida pelo Poder Público Municipal, com a seguinte competência:

I - Acompanhar a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, pelo prestador do serviço, auxiliando a entidade reguladora na verificação do cumprimento do Plano.

II - Encaminhar a agência reguladora informações relativas ao descumprimento de metas estabelecidas no Plano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de crédito adicional especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 08 de fevereiro de 2017.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo

**CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ourinhos convoca a população em geral para participar da audiência pública do Projeto de Lei nº 11/2017, que será realizada no dia 6 de abril (quinta-feira), das 19:00 às 20:00 horas, ocasião em que o referido projeto estará à disposição da comunidade, conforme preceituado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA nº. 34/2017** EXONERA as Sras. Raquel Batista Bitencourt e Ana Maria de Medeiros Souza, respectivamente, dos cargos de provimento em confiança, Gerente dos Serviços de Documentação e Encarregado do Setor de Limpeza e Manutenção do Edifício, do Quadro de Pessoal desta Edilidade, retornando aos seus cargos efetivos de origem, a partir de 1º. de abril de 2017. Câmara Municipal de Ourinhos, em 31 de março de 2017.